

PORTARIA TRT GP Nº 418/2011

João Pessoa, 05 de setembro de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, de acordo com a RA nº 94/2005 e Protocolo TRT nº 14080/2011,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GP nº 338/2011, de 25.01.2011.

II - Designar os servidores **OCINO BATISTA DOS SANTOS**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, **LUCICLEIDE SALES ARAÚJO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, e **GIANNINA LOMBARDI FARIAS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para, sob a Presidência do primeiro, comporem, como membros efetivos, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, e, como membros suplentes, **JOÃO SÉRGIO DE MELO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, e **TIBÉRIO CLÁUDIO OLIVEIRA DE PAIVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15.

III - Designar, ainda, a servidora **LUCICLEIDE SALES ARAÚJO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para substituir o Presidente da Comissão nos seus afastamentos legais e eventuais.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente